



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 180/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 165/2025, de 01 de dezembro de 2025, feita pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 01 de dezembro de 2025.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário das Câmpas  
Edição nº 34936 folha 12  
Data: 02 / 12 / 2025